



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL
PRESIDÊNCIA**

Ofício GP n. 099/2009

Porto Alegre, 04 de junho de 2009.

Senhor Secretário:

Em atenção ao Ofício n. 65/2009-GAB, dessa origem, dirijo-me a Vossa Excelência a fim de comunicar que autorizei os Juízes Eleitorais do Estado a cederem as urnas convencionais armazenadas nos respectivos cartórios para utilização no Processo de Participação Popular, aprazado para o dia 05 de agosto próximo vindouro.

Destarte, informo-lhe que os representantes legais dos COMUDES deverão se dirigir diretamente às Zonas Eleitorais da respectiva região para, mediante empréstimo, receber as urnas em questão.

Por derradeiro, saliento que a relação de eleitores incluída no "CD", retirada neste Tribunal em 1º de junho passado, poderá sofrer alterações de pequena monta até a data da consulta popular, tendo em vista as movimentações usuais no cadastro eleitoral.

À ocasião, renovo-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.


Des. SYLVIO BAPTISTA NETO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
CELSO BERNARDI
DD. Secretário Extraordinário de Relações Institucionais
Nesta capital